



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PODER LEGISLATIVO

ATA DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, EM 21/08/2023.

Às onze horas e quarenta minutos, do dia vinte e um, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e três, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Redenção – PA. Plenário Pedro Alcântara, reuniram os membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Redenção-Pa, sob a Presidência do vereador **Evilázio Chaves**, que convidou o vereador **Leandro Onofre**, para lhe auxiliar como Relator Membro, e o vereador **Neguinho Eletricista** como Membro. Em seguida, solicitou a todos a ficar de pé em saudação as Bandeiras Nacional, Estadual e Municipal, e ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro. Convidou para compor a **TRIBUNA DE HONRA**: Pr. Gregório, Pra. Judite. Após, o Presidente solicitou ao Relator para fazer leitura da **PAUTA**: Ofício convite para esta audiência as entidades e sociedade organizada do município; **Projeto de Lei Complementar nº 005/2023-GPM**, de 20 de junho de 2023, oriundo do Poder Executivo, que “dispõe sobre a desafetação de área pública institucional e sua doação, e dá outras providências”. (área objeto da doação representada a área total de 5.343,60 m², representada por parte da Quadra 14 do Loteamento Atila Douglas) a Associação Cultural, Educacional e Beneficente: Zélia Gregório Bento – Grupo Bom Samaritano). Após a leitura, o Presidente declarou aberta a **fase de debates para as pessoas inscritas**: Fez uso da palavra ao senhor **JB (Maninho)** – Representando a Imprensa local, que cobrou da casa de leis maior divulgação das audiências públicas e sua realização em horários que permitam a participação da sociedade; Indaga que a referida matéria em debate beneficia uma grande congregação evangélica da cidade e questionou o porquê que as pequenas congregações não têm o mesmo benefício. Também questionou a forma que está sendo feita a doação dessa área. Fez uso da palavra o **Pr. Gregório**, que contou a história de criação da Associação Cultural, Educacional e Beneficente: Zélia Gregório Bento, do grupo Bom Samaritano. Informou a prestação de serviço desta associação não somente para atender as demandas dos fiéis da congregação Madureira, mas visa atender para o fim específico de realizar projetos religiosos e sociais a sociedade dos bairros locais nas áreas da cultura e educação. Desse modo, a associação construiu para serem desenvolvidas as referidas atividades, conforme consta na justificativa do referido projeto de lei complementar e também no processo administrativo n. 441/2019 do IPPUR. E solicitou o apoio dos vereadores para conseguirem obter essa área para a construção da sede desta associação e assim melhorar o trabalho beneficente a sociedade carente de nosso município e região. Fez uso da palavra a vereadora **Bella**, que apresentou pontos em defesa da referida matéria em debate, e ressaltou os benefícios que serão obtidos com a doação desta área, que favorecerá a sociedade do município de Redenção, portanto, pediu o apoio dos colegas a matéria em debate. Fez uso da palavra o vereador **João Lúcio**, que parabenizou o governo municipal pela iniciativa de encaminhar a esta casa essa importante matéria que visa contribuir com o projeto beneficente da associação Cultural, Educacional e Beneficente: Zélia Gregório Bento, que acredita que contribuirá para o desenvolvimento de nossa sociedade de modo geral, portanto, apresentou defesa e solicitou o apoio dos colegas a matéria em questão. Fez uso da palavra o vereador **Nilton César**, que ressaltou a importância

desse momento de debates onde dão oportunidade a sociedade organizada participar e contribuir nas decisões importantes de nossa sociedade enquanto Poder Legislativo. Ressaltou que não é contra a doação da área para determinado seguimento, mas isso precisa ser feito com responsabilidade, uma vez que podem responder isso na justiça. Informou que no projeto inicial mostrava o tamanho maior da área com mais de 17.000 m², mas isso já foi cobrado e corrigido. Também questionou a falta de anexar a matéria o projeto arquitetônico, juntamente com a descrição pormenorizada da destinação que será dada a área objeto do projeto em questão. E preenchida essas lacunas no projeto poderá sim apoiar sem nenhum problema. Fez uso da palavra o vereador **Delegado Washington**, que citou os benefícios que a Associação vem prestando ao município e que também questionou dos documentos que estão pendentes por parte da administração municipal, dos quais se faz necessários para legitimar tal doação. Em razão de tais irregularidades provocará o Ministério Público para fiscalizar os tramites do processo legislativo que trata sobre o referido projeto de lei complementar em debate. **Nas considerações finais:** O **Presidente** agradeceu presença de todos, informando que oficializará o senhor Prefeito Municipal para encaminhar a esta casa de leis toda a documentação que preenche os requisitos formais e necessários para o devido andamento do processo legislativo. E não havendo mais o que deliberar, declarou encerrada a presente audiência às doze horas e dezesseis minutos. Pela aprovação. **Evilázio Chaves** _____ Presidente. **Leandro Onofre** _____ Relator. **Neguinho Eletricista** _____ Membro. *****
